



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024

Processo nº 297/2023.

Processo (novo) nº 188/2026.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2024, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e as Empresas DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA, AGE COMUNICAÇÃO LTDA, MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, e DESIGUAL PROPAGANDA LTDA.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 25.053.125/0001-00 com sede Administrativa na Praça dos Girassóis S/Nº, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, **Deputado AMÉLIO CAYRES**, portador da CI/RG Nº 1.197.392 SSP-TO e CPF Nº 394.763.161-87, no uso de suas atribuições legais, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Rua Estrela Sirius, Conjunto Morada do Sol, Bairro Aleixo, nº 09, CEP: 69.060-094, Manaus/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 06.149.812/0001-80, neste ato representada por **Antônio Fernandes Barros Lima Junior**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.432.032-20, portador da Carteira de Identidade nº 1.234.084-7, SSP/AM;

AGE COMUNICAÇÃO LTDA, com sede na Quadra 201 Sul, ACSU SO 20, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 15 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77015-200, Edifício Urban Futuro, 17º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.457.013/0001-69, neste ato representada por **Neyla Rodrigues Fernandes**, Brasileira, residente e domiciliada em Palmas/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 758.550.891-34, portadora da Carteira de Identidade nº 187.671 2ª Via SSP – TO.

MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, com sede na Rua Cassimiro de Abreu, nº 56, Sala 50/51, Bairro Brisamar, na cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.590.101/0001-83, neste ato representada por seu sócio **José Maria Andrade**, brasileiro, casado, jornalista profissional, residente e domiciliado na avenida Pombal, 1805. Apto. 1301. Bairro Manaíra.



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

João Pessoa/PB. CEP: 58038-242, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.056.303-34, portador da Carteira de Identidade nº 287.492 SSP/CE.

DESIGUAL PROPAGANDA LTDA, com sede em Aparecida de Goiânia/GO, na Segunda Avenida Qd 1B, Lt 47 Sala 01, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.033.901/0001-21, neste ato representada por **Andrea Rodrigues Carneiro**, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, residente e domiciliada na Avenida Presidente Dutra, Quadra 33, Lote 02 na cidade de Goiânia/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 818.952.241-87, portadora da Carteira Profissional nº 3323155/2 2ª Via SSP/GO;

As partes firmam o presente aditivo de contrato sujeitando às Normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2024, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, previsto no item 3.1.1 da Cláusula Terceira – Vigência, do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência prevista no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato originário, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 22/05/2026 e término em 21/05/2027, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 36 (trinta e seis) meses dos 60 (sessenta) meses previstos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. Permanecem inalteradas as disposições constantes da Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato originário, mantendo-se o valor estimado anual da contratação em R\$ 21.236.180,94 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa resultante deste aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Orçamentária: 01.031.1141.2315 – Realização de Publicidade e Propaganda Institucional; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 0500 – Recursos não vinculados a impostos.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, na forma do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, como condição indispensável sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições do Contrato de nº 021/2024, não alterado por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas/TO, 11 de maio de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente da ALETO
CONTRATANTE

**ANTÔNIO FERNANDES B. LIMA
JUNIOR**
DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATADA

**NEYLA RODRIGUES
FERNANDES**
AGE COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATADA

JOSÉ MARIA ANDRADE
MIX COM AGÊNCIA DE PROPAGANDA E
PUBLICIDADE LTDA
CONTRATADA

ANDREA RODRIGUES CARNEIRO
PROPAGANDA DESIGUAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS
Por Parte da ALETO

Por Parte das Contratadas

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.: